



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 14.793”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do Protocolo n° 3274, de 18 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR para fins exclusivos de aposentadoria, a averbação na ficha funcional do Servidor Municipal **AIRTON DIAS**, CPF n°: **490.906.409-59**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o tempo de contribuição consignado na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) sob o Protocolo n° 21023030.1.00213/20-4, NIT: 2688034187-8, emitida em 12/10/2020, a saber:

EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Fujimura do Brasil S.A	-	05/08/1983 a 15/11/1983	0	3	1
Santa Terezinha Participações S/A em Recuperação Judici	-	21/05/1984 a 19/02/1986	1	8	29
Sociedade Técnica de Engenharia Roma LTDA	-	01/07/1986 a 25/02/1987	0	7	25
Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira	-	02/06/1987 a 29/08/1987	0	2	28
Santa Terezinha Participações S/A em Recuperação Judici	-	01/09/1987 a 17/07/1989	1	10	17
Fernandes Gongora e Filhos LTDA	-	01/11/1989 a 31/05/1990	0	7	0
Usina Alto Alegre SA Açúcar e Alcool	-	11/07/1990 a 15/12/1990	0	5	5

Parágrafo Único. O período de contribuição ao INSS, acima relacionado, totaliza 2110 (dois mil, cento e dez) dias, correspondendo a 5 (cinco) anos, 9 (nove) meses e 15 (quinze) dias.

  1



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br


Gestão 2021 - 2024

Art. 2º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) autorizado a promover as devidas anotações nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal